

O QUE É O CÓDIGO CIVIL PARA VICENTE JOSÉ FERREIRA CARDOZO DA COSTA: OS PORTUGUESES E O CÓDIGO

WHAT THE CIVIL CODE MEANS TO VICENTE JOSÉ CARDOZO FERREIRA DA COSTA: THE PORTUGUESE AND THE CODE

GUILHERME CAMARGO MASSAÚ

Professor da Faculdade de Direito e do Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas – UFPel (Rio Grande do Sul). Pós-doutorando na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. Mestre em Ciências Jurídico-Filosóficas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
uassam@gmail.com

Recebido em: 14.12.2016
Aprovado em: 14.06.2017

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Fundamentos do Direito

RESUMO: O texto procura recuperar o esforço teórico de um luso-brasileiro, Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, durante o período codificador de Portugal, no século XIX. Doutor Vicentino, como era conhecido na Universidade de Coimbra, propôs um projeto de código civil que, à época, baseava-se em fundamentos naturalistas, ou seja, esse projeto se estruturava a partir da imagem de uma árvore. O projeto não foi o escolhido para se transformar em código civil, mas deixou contribuições importantes para o período codificador em Portugal. O artigo empregou o método histórico, que busca nos elementos históricos compor a imagem informativa do texto, além de terem sido utilizadas bases bibliográficas para estabelecer a conexão dos fatos e dados históricos expostos a fim de divulgar a concepção jurídica de Cardozo da Costa.

PALAVRAS-CHAVE: Codificação – Código Civil – História do direito – Metodologia do direito – Portugal.

ABSTRACT: The text seeks to recover the Luso-Brazilian jurist's theoretical efforts, Vicente José Cardozo Ferreira da Costa, during the Portuguese codification time in the nineteenth century. *Doctor Vicentino*, as he was known at the University of Coimbra, presented a Civil Code Draft based on naturalistic grounds, i.e., it was structured from the image of a tree. The draft was not chosen to be the new Civil Code, although it made important contributions to Portugal's codification period. This study used the historical method, which tries to make up the text informative image through historical databases in order to establish a connection between exposed facts and historical data so as to disclose Cardozo da Costa's legal concepts.

KEYWORDS: Codification – Civil Code – History of Law – Legal Methodology – Portugal.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Aspectos gerais do período codificador. 1.1. Período codificador em Portugal. 2. Vicente José Ferreira Cardozo da Costa: breve biografia. 2.1. Concepções jurídicas do doutor Vicentino. 2.2. O fundamento prático. 2.3. O esquema metodológico. 3. O Código Civil. 4. O direito como ciclo da vida. 4.1. A figura da árvore. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento do pensamento jurídico¹ é marcado por inúmeros juristas, que se destacaram com suas concepções e contribuições para mudanças de paradigmas e que estabeleceram críticas, enriquecendo o mundo jurídico. No caso de Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, foram as concepções inseridas no seu projeto de código civil que anunciaram algumas mudanças na *Weltanschauung* do cenário jurídico português. Trata-se de um nome que foi professor da Faculdade de Direito de Coimbra e, também, magistrado na jurisdição da cidade do Porto.

Doutor Vicentino, como era conhecido em Coimbra, sofreu perseguições e acabou por residir na ilha de São Miguel, onde se inspirou para compor um projeto de código civil – segundo ele –, inovador em seu método e digno da história de Portugal. Teceu várias críticas aos códigos elaborados na Europa e, com isso, justificava seu método influenciado pela *ratio* natural da fluidez da vida, com a dinâmica do nascimento-morte. A imagem utilizada em sua esquematização foi a da árvore, com um tronco que sustentaria todas as demais ramificações do direito, além de representar a segurança e a solidez. Valores constantemente invocados à época.

Ao saber da oportunidade de enviar um projeto ao Congresso Nacional, o doutor Vicentino conseguiu, em poucos dias, elaborar o projeto e enviá-lo. O projeto de Cardozo da Costa não se transformou no código civil, porém trouxe a base de uma concepção que mais tarde ganharia força com a recepção do *krausismo* em Portugal por intermédio de Vicente Ferrer Neto Paiva. A propriedade como direito natural era o núcleo da construção dos direitos do projeto de código civil. Tratava-se de uma visão propícia para a sociedade portuguesa transformada em liberalismo de viés católico. Era chegado o tempo da adoção de um código. Com isso, o doutor Vicentino deixou sua proposta de código civil na história.

1. ASPECTOS GERAIS DO PERÍODO CODIFICADOR

O período codificador é o ápice de uma fase de transição entre o passado e o futuro do direito, de construção de uma nova ordem jurídica. Uma ordem pautada na superação do *Juristenrecht*, oriundo do período pré-iluminista, e na sistematização

1. Destaca-se que se manteve o português arcaico em transcrições e em alguns termos técnicos para manter a precisão histórica do contexto do autor.